



# Câmara Municipal da Estância Climática de Analândia

## REQUERIMENTO nº 06/2021

(Dispõe sobre limpeza de galhos, lixos e materiais inservível nas vias Públicas)

Os Vereadores que esta subscreve, com amparo legal no Artigo 89º do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença desta Egrégia Casa Legislativa, após tramitação Regimental em Plenário; Requerer a limpeza de galhos, lixos e materiais inservível nas vias Públicas.

APROVADO  
Por votos unânimes  
Sessão de 12/01/2021  
Presidente:

### JUSTIFICATIVA

**Considerando**, a Lei Municipal 1.880/2016 que dispõe sobre "Limpeza Pública", em especial em seu Artigo 1º, Inciso V-a, que diz que a remoção de restos de limpeza de jardim e de podação será todas as quintas-feiras, já em seu Artigo 4º fala sobre a "Operação Cata-Bagulho" que deveria ocorrer 1 vez por mês;

**Considerando**, que a Cidade possui alguns Bairros com terrenos e chácaras com bastante resíduos de limpeza de jardins e de podas, em especial no Bairro Portal das Samambaias, Nova Analândia, Jardim São Carlos, Alto da Boa Vista, Jardim Bela Vista, Jardim Santa Isabel e Jardim Santana;

**Considerando**, que esta é uma reivindicação dos próprios moradores e nós Vereadores neste ato e na qualidade de representá-los, que contamos com apoio dos Nobres colegas para aprovação deste Requerimento, que após seja encaminhada copia desta para Sr. Prefeito Municipal para providencias cabíveis junto ao Setor competente.

Câmara Municipal de Analândia, 11 de Janeiro de 2021.

LEANDRO EDUARDO SANTARPIO  
VEREADOR - MDB  
PRESIDENTE DA CÂMARA

DIRCEU DE SOUSA  
VEREADOR - MDB

|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| Secretaria de Câmara<br>Municipal de Analândia | Protocolo | 120        |
| Rubrica  | Data      | 11/01/2021 |
| SS   |           | 2021       |